



| | |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| DEPARTAMENTO | Ciências Sociais e Humanas |
| DISCIPLINA | Economia C |
| ANOS DE ESCOLARIDADE | 12.º ano |

| APRENDIZAGENS (90%) | | | |
|---------------------------------|------------|---|--|
| | | AVALIAÇÃO | ÁREAS DE COMPETÊNCIAS (PERFIL DOS ALUNOS) |
| 1º PERÍODO | 80% | Prova de avaliação e/ou Trabalhos de Investigação | A; B; C; D; F; H; I |
| | 10% | Exercícios (escritos, orais e/ou práticos*) | |
| 2º PERÍODO | 80% | Prova de avaliação e/ou Trabalhos de Investigação | A; B; C; D; F; H; I |
| | 10% | Exercícios (escritos, orais e/ou práticos*) | |
| 3º PERÍODO | 80% | Trabalho de Investigação | A; B; C; D; F; H; I |
| | 10% | Exercícios (escritos, orais e/ou práticos*) | |
| ATITUDES E VALORES (10%) | | | |
| | | | ÁREAS DE COMPETÊNCIAS (PERFIL DOS ALUNOS) |
| 5% | | Realiza atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa; coopera com os outros. | B; F; G; H; J |
| 5% | | Participa, manifestando, empenho e interesse. Respeita as regras de convivência cívica e democrática. | B; C; D; E; F; G; J |





**INSTRUMENTOS DE
AVALIAÇÃO ⁽¹⁾**

Provas de Avaliação /Trabalhos de investigação/ Exercícios (escritos, orais e/ou práticos*)

⁽¹⁾ Sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

* A dimensão prática integra visitas de estudo e outras atividades/experiências.

| | FORMALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SUMATIVA (numa escala de 0 a 20 valores) |
|-------------|---|
| 1.º PERÍODO | Avaliação do 1.º Período |
| 2.º PERÍODO | $\frac{\text{Avaliação do 1.º Período} + \text{Avaliação do 2.º Período}}{2}$ |
| 3.º PERÍODO | $\frac{\text{Avaliação do 1.º Período} + \text{Avaliação do 2.º Período} + \text{Avaliação do 3.º Período}}{3}$ |

**MATERIAL NECESSÁRIO
E OBRIGATÓRIO**

Material de escrita, caderno diário, manual adotado e outro material quando previamente solicitado pelo professor